



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 135/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/10/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

VITURINO MOTA CRUZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 23 de Outubro de 2026.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250082: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 032.997.793-89, com sede na RUA RAIMUNDO CORREA, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por LAIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Outubro de 2026.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250065: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ, inscrito(a) no CPF 005.144.403-84, com sede na RUA IGREJA, S/N, CENTRO DOS RODRIGUES, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA CELIA



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2235>

Edição no nº135/2026



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES:0617272000011
0

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:06172720000110
Data: 2026.10.29 16:22:31
+03'00"

